

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EDIO LOPES PR/RR)

Requer a realização de audiência pública com o tema “assinaturas eletrônicas e prestação de serviços de certificação”.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater o PL 7316/2002 que “Disciplina o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação”.

Com a presença dos seguintes convidados:

Sr. Marcelo Buz – Diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

Representante do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro.

Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Representante da Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD.

Representante da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7316, de 2002, para o qual fui designado relator no âmbito desta comissão, busca trazer nova regulação ao tema “assinaturas eletrônicas e prestação de serviços de certificação”. Cuida-se de matéria essencial para assegurar a segurança jurídica dos contratos eletrônicos, garantir a prestação de serviços públicos por meio digital e permitir maior desburocratização e eficiência de uma série de atividades.

O projeto de lei e os substitutivos apresentados nas comissões anteriores, no entanto, são relativamente antigos e há o risco de estarem desatualizados, pois se trata de uma área bastante técnica e sujeita a constantes inovações tecnológicas.

Desse modo, a audiência pública revela-se importante para que os legisladores possam colher eventuais informações sobre mudanças no setor, evitando o risco de elaborarmos uma lei que já entre em vigor desatualizada.

Considerado o quadro, requiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de audiência pública sobre a matéria, a fim de que os parlamentares, antes de votar o projeto de lei, possam tomar maior conhecimento da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2019.

EDIO LOPES PR/RR
Deputado Federal